

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 035/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 06 DE MAIO DE
2022.

PORTARIA Nº 035/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de
Maiο de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições
que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019,
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia,
nº2.405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 046/DIFC/SEMAD, de 06 de Maio de
2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor
a Comissão de Fiscalização do Contrato de Adesão Poder Público nº
DESC/014/2020, Serviços de Energia Elétrica Baixa Tensão- GRUPO
B.

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ADESÃO
PODER PÚBLICO Nº DESC/014/2020

EXTRATO Nº: 001/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº.
8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XII nº 2.911, de 25.02.2021.

PROCESSO Nº: 07.07222-00/2017

CONTRATANTE: Município de Porto Velho/SEMAD

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia
Elétrica para Consumidores titulares de unidades Consumidoras do
GRUPO B

A **DISTRIBUIDORA**, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de
setembro de 1990, e o **CONSUMIDOR** responsável pelas unidades
consumidoras vinculadas ao seu CNPJ, aderem, de forma integral, nos
termos deste Contrato de Adesão, objeto de inexigibilidade de
licitação de acordo com o artigo 25 de Lei nº 8.666/1993.

Informações exigidas pela lei 8.666/1993: Ato autorizativo da
Contratação Nº 004/SPACC/PGM/2020; Processo nº 07.07222-
024/2017; Classificação funcional programática do Crédito previsto
para as despesas: programa/atividade código nº 07.01.042200072002,
Elemento de despesas nº 3.3.90.3900

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 28.03.2022 a 27.03.2023

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 28.03.2022 a 27.03.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NA	SECRETARIA
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	PRESIDENTE		SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO		SEMAD
100658	Jéssica França do Nascimento	MEMBRO		SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
data retroativa à 28/03/2022.

ART. 3º- Revogar a Portaria de nº 129/ASTEC/GAB/SEMAD, de
21.10.2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3078 no dia 25.10/2021

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34B17D20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2022. Edição 3216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>